



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1837, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Civil aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Arthur Sessin da Rosa Amaral**, constante no Edital n.º 103/2026, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil**.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2026/8932.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de julho de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 02/07/2026 13:30:37

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 02/07/2026 13:32:47

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YJII.HSN3.TW7T.KGBI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1837, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Civil
aprovado em concurso público e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Arthur Sessin da Rosa Amaral**, constante no Edital n.º 103/2026, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil**.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2026/8932.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de julho de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de julho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:EAB2F3AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/07/2026. Edição 4364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>